PORTARIA Nº 30, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

SUSPENDE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as Sessões Solenes e Audiências Públicas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de abril de 2020.

Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio